O Vereador **Vanderlei Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO 150/2015

Indica que seja desenvolvido um projeto para a construção de área de lazer com arborização e iluminação pública, contendo pista de caminhada, playground, academia ao ar livre e espaço adequado para as praticas esportivas, como futebol de areia e vôlei. Areá esta, entre a Rua Coleiro e as margens do córrego – Jardim Sol Nascente – Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que a área sugerida pode ser aproveitada para trazer benefícios ambientais e sociais aos moradores locais. A referida localidade conta com elevado número de famílias, entre jovens e crianças que reivindicam tal benfeitoria.

Áreas de lazer implantadas em bairros da cidade traz influência positiva a população proporciona melhor qualidade de vida e maior convívio social. O Lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Com isso, pedimos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do mesmo. Assim contamos com o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse beneficio para população araucariense.

Gabinete do Vereador, 11 de agosto de 2015

Vanderlei Francisco de Oliveira
VEREADOR